FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA EDITAL N.09/2018

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA (PAP-MV)

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2018 - INGRESSO 2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do PROGRAMA

O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAP-MV), da Universidade Tuiuti do Paraná é modalidade de ensino de Pós-graduação *Lato Sensu*, destinado a Médicos Veterinários, inscritos no CRMV, caracterizado por um programa intensivo de treinamento em serviço. É desenvolvido no período de dois anos (AP1 e AP2) e tem como principal objetivo capacitar o Médico Veterinário a executar com segurança e habilidade as atividades de rotinas específicas de sua área de atuação, aperfeiçoando-o para o exercício da profissão. Priorizam-se as atividades práticas sob orientação de profissionais altamente qualificados.

1.2. DAS ATIVIDADES DOS APRIMORANDOS

O PAP-MV é baseado na seguinte programação geral:

- ✓ Assistência à comunidade nas suas diferentes formas: ambulatorial, clínica, hospitalar e plantões entre outras;
- ✓ Auxílio em aulas práticas e/ou teóricas da área específica sob orientação do preceptor ou docente responsável pela aula;
- ✓ Estudo dirigido, teórico e/ou prático sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;
- ✓ Desenvolvimento de atividades práticas na área de seu interesse em locais que excepcionalmente possam contribuir para sua boa formação profissional;
- ✓ Apresentação e discussão de casos clínicos, referatas e seminários;
- ✓ Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes e/ou relacionados à área específica;
- ✓ Colaboração eventual em trabalhos de experimentação e pesquisa da disciplina, do Curso ou da Faculdade, sob orientação do preceptor ou do docente responsável pelo trabalho, desde que com anuência do preceptor;
- ✓ Outras atividades de interesse específico da área ou de interesse geral em Medicina Veterinária.

A duração do PAP-MV é de, 1.760h para AP1 e 1.760h para AP2, totalizando 3.520h, dos quais 80% a 90% se destinam ao treinamento profissional em serviço supervisionado, incluindo plantões. Os outros 10% a 20 % destinam-se à execução de seminários, discussões clínicas e apresentações de relatos de casos clínicos, descritos na forma de artigos técnico-científicos, em um regime mínimo de 40 horas e máximo de 60 horas semanais.

1.3. DA OFERTA DO PAP-MV

A oferta do PAP-MV dispõe de seis vagas, uma para cada área, com duração de 2 anos.

- * 01 (uma) vaga para AP1 na área de Clínica Médica de Pequenos Animais
- * 01 (uma) vaga para AP1 na área de Cirurgia de Pequenos Animais
- * 01 (uma) vaga para AP1 na área de Anestesiologia Veterinária
- * 01 (uma) vaga para AP1 na área de Diagnóstico por Imagem
- * 01 (uma) vaga para AP1 na área de Patologia Clínica Veterinária
- * 02 (duas) vaga para AP1 na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção

1.4. OS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DO PAP-MV SERÃO

- a) Clínica Escola de Medicina Veterinária (CEMV-UTP) localizada no Campus Sydnei Lima Santos (Barigui), município de Curitiba Paraná;
- b) Hospital Veterinário (HV-UTP), localizado na Fazenda Experimental, no município de São José dos Pinhais Paraná.

1.5 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas (2) fases distintas:

- a) primeira fase consistirá de prova objetiva específica, múltipla escolha, de caráter eliminatório;
- b) segunda fase, classificatória, que consistirá de entrevista e defesa do curriculum lattes documentado.
- obs.: para os candidatos do AP1 na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção em conjunto com a segunda fase será efetuada prova prática de procedimentos veterinários.

2. DAS INSCRIÇÕES

Requisitos para os candidatos inscreverem-se na seleção:

- a) Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter concluído, há menos de três anos, curso de graduação medicina veterinária, em escola do País, reconhecida pelo Ministério de Educação;
- c) Atender as especificações do edital convocatório de seleção.

As inscrições deverão ser realizadas e concluídas a partir das 8:00 horas do dia 23 de novembro de 2018 até as 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019,

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, pela Internet, no site da Universidade Tuiuti do Paraná www.utp.br;
- b) Entrega dos documentos abaixo descritos pessoalmente, na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão PROPPE, situada no campus Sydnei Lima Santos (Barigui), Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 238. Bairro Santo Inácio, Curitiba-PR. CEP 82.010-330. ou por Sedex ou correspondência AR (aviso de recebimento) postados até o dia 19/01/2018.

Documentos necessários

- Ficha de Inscrição preenchida indicando a área desejada
- 01 foto 3x4 recente (colorida)
- RG e CPF (fotocópias simples)



- Curriculum Lattes documentado (http://lattes.cnpq.br/) somente serão pontuadas as atividades comprovadas por documento em anexo ao Curriculum Lattes
- Histórico Escolar de Graduação (fotocópia simples)
- Comprovante de endereço atualizado
- Diploma de Graduação (fotocópia frente e verso autenticado)
- Quando não estiver de posse do diploma, apresentar declaração de conclusão da graduação, com a data da colação de grau, em Medicina Veterinária, anterior ao início do Programa de Aprimoramento (01/03/2018).
- Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinário (CRMV) em caso de candidato já registrado - (fotocópia frente e verso autenticado).

Obs1: <u>Curriculum Lattes documentado</u> (documentos que comprovem as atividades) deve conter o histórico escolar do Curso de Medicina Veterinária e outras informações de interesse do candidato, conforme plataforma lattes (http://lattes.cnpq.br/). Não serão aceitos os currículos que não estiverem no padrão estipulado neste edital. Todas as informações contidas no currículo somente serão consideradas como válidas se documentadas, caso contrário não serão aceitas na avaliação do currículo.

Obs2: O candidato que não entregar <u>TODA</u> documentação correta ou fora das normas exigidas neste edital estará automaticamente desclassificado para realização do processo seletivo, não cabendo recurso .

Informações: telefone: (41) 3331-7797

e-mail: tatiane.augusto@utp.br

2.1. Das considerações

O aprimorando que for aprovado e realizar a matrícula conforme especificações deste edital, receberá da Universidade uma bolsa de estudos no valor de R\$. 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) mensais (incluídas as atividades de plantões).

As atividades realizadas pelo aprimorando não acarretarão vínculo empregatício com a Universidade.

A carga horária a ser realizada pelo aprimorando será de 40 (quarenta) horas semanais, mais plantões noturnos, feriados e finais de semana. (não podendo exceder a 60 (sessenta) horas.

O aprimorando terá direito a um período integral de descanso no dia seguinte a seu plantão.

A Comissão do PAP-MV, organizadora do processo seletivo, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via site não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, conqestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

As informações prestadas no ato da inscrição são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

Poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos que tenham concluído o Curso de Medicina Veterinária em instituição reconhecida pelo MEC e que estejam com o seu diploma registrado no CRMV-PR, desde que não ultrapassem três anos de formados.

Ao inscrever-se, o candidato deverá selecionar uma única área do PAP-MV para a qual deseja a inscrição, não existindo possibilidade para inscrição em mais de uma área.

O candidato deve tomar conhecimento de todas as informações prestadas neste Edital. O conhecimento dos regulamentos será de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão

responsável pelo processo seletivo o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. <u>Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital</u>.

Não serão aceitas inscrições condicionadas e/ou extemporâneas.

A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições tais como se acham estabelecidas no presente Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Não será, em hipótese alguma, permitida troca ou alteração de opção da área após a conclusão da inscrição.

A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

Após análise de toda documentação encaminhada pelos candidatos dentro dos prazos e normas deste Edital, a Comissão do PAP-MV emitirá Edital de Homologação das inscrições com cronograma convocando os aptos para a primeira fase deste processo seletivo, que será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2019 a partir das 15 horas no site da Universidade e nas secretaria do Curso de Medicina Veterinária e da Pós Graduação.

3. DA DATA E LOCAL DAS PROVAS

PARA OS PROGRAMAS:

na área de Clínica Médica de Pequenos Animais;

na área de Cirurgia de Pequenos Animais;

na área de Anestesiologia Veterinária;

na área de Diagnóstico por Imagem;

na área de Patologia Clínica Veterinária;

As provas da primeira e da segunda fase serão realizadas na Universidade Tuiuti do Paraná, campus Sydnei Lima Santos, situado à Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 238 — Bairro Santo Inácio — Curitiba/PR., estes candidatos estão dispensados da prova da terceira fase.

PARA O PROGRAMA:

na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção

A prova da primeira fase será realizada na Universidade Tuiuti do Paraná, campus Sydnei Lima Santos, situado à Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 238 – Bairro Santo Inácio – Curitiba/PR., e as provas da segunda fase serão realizadas no HOSPITAL VETERINÁRIO da Universidade Tuiuti do Paraná, localizado na Fazenda Experimental Tuiuti com sede localizada na Estrada Guilherme Moreno, nº 2450, Zona Rural, (antiga Estrada do Taquaral Queimado), CEP 83.149-899, São Jose dos Pinhais, Paraná.

3.1. PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA SEM CONSULTA.

A primeira fase será realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, prova objetiva, sem consulta, com início às 14:30 horas, com duração de três horas, incluindo o tempo de marcação do cartão-resposta, observando-se o disposto nos itens 4 e 5 deste edital. Esta fase será realizada no mesmo momento para todas as áreas/vagas do PAP-MV.

O ensalamento será divulgado no Edital de Homologação das inscrições e disponível na secretaria da pós graduação do Campus Barigui.

O resultado da primeira fase com os aprovados será divulgado através de edital no dia 14/02/2019 no site www.utp.br, e nos editais das secretarias, acadêmica do curso de Medicina Veterinária e da Pós Graduação. a partir das 15:00 horas.

Os candidatos não aprovados na primeira fase poderão ter acesso a nota por meio de solicitação individual e por protocolo à Comissão do Processo Seletivo, diretamente na secretaria da Pós Graduação, no Campus Barigui a partir da divulgação do resultado.

Os candidatos não aprovados na primeira fase que desejarem entrar com recurso para pedido de reavaliação da prova objetiva, deverão fazê-lo através de protocolo endereçado à Comissão do PAP-MV na Secretaria da Pós Graduação do Campus Barigui, até as 12:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, prazo este não prorrogável sob qualquer hipótese.

A Comissão do PAP–MV terá prazo até as 12:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2019 para análise do recurso e divulgação do resultado até as 15:00 horas do dia 18 de fevereiro, mediante edital no site www.utp.br e na secretaria da Pós Graduação do Campus Barigui, cabendo ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado.

3.2. SEGUNDA FASE — ENTREVISTA, DEFESA DE *CURRICULUM* E PROVA PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS

A segunda fase para todos os candidatos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo, será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, conforme cronograma divulgado através do edital de aprovados da primeira fase no site e nas Secretarias do Curso de Medicina Veterinária e da Pós Graduação, observando-se o disposto nos itens 4 e 6 deste edital.

obs.: a prova prática de procedimentos veterinários será aplicada somente para os candidatos da área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção

4. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM TODAS AS SUAS FASES

Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade.

São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, como a do CRMV, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Durante as provas, os candidatos poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, MP4, etc.), porém devem desligá-los e guardá-los sob sua responsabilidade. O candidato que não cumprir esta orientação será eliminado da seleção.

Durante a prova também não será permitido que o candidato use óculos de sol, bonés, gorros, chapéus ou similares, os quais deverão ser guardados durante a realização da prova, bem como utilizar-se de qualquer material de consulta, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Serão eliminados também os candidatos que durante a aplicação de qualquer prova não considerarem integralmente as instruções descritas no caderno de prova; comunicarem-se com outros candidatos; efetuarem empréstimos; usarem de meios ilícitos ou praticarem atos contra as normas ou a disciplina; utilizarem livros, anotações, impressos, ou que não realizarem qualquer das fases do processo seletivo (provas, entrevista ou defesa do currículo).

Não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito ou estado de necessidade como escusas para a ausência.

Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta o candidato deverá utilizar <u>somente</u> <u>caneta esferográfica de tinta da cor preta ou azul</u>.

A prova e o cartão-resposta deverão ser entregues no final da prova, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na seleção para o PAP-MV, inclusive no que concerne a correta marcação do cartão-resposta.

Para os candidatos na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção as provas da segunda fase serão realizadas nas dependências do HOSPITAL VETERINÁRIO da Universidade Tuiuti do Paraná, localizado na Fazenda Experimental Tuiuti com sede localizada na Estrada Guilherme Moreno, nº 2450, Zona Rural, (antiga Estrada do Taquaral Queimado), CEP 83.149-899, São Jose dos Pinhais, Paraná., ficando a cargo do candidato as despesas e o deslocamento para este local, não havendo qualquer reembolso ou ajuda de custo com o transporte por parte da Universidade,

5. DA PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

Os candidatos realizarão prova objetiva, com caráter eliminatório, que avaliará os conhecimentos específicos de acordo com o Programa de cada área do Aprimoramento, que consta no anexo I deste Edital. Para essa prova será atribuída nota de zero (0) a dez (10) pontos.

A prova específica será de múltipla escolha e conterá quarenta (40) questões abrangendo conteúdo específico de acordo com cada programa abaixo relacionado:

- a) PAP-MV Clinica Médica em Pequenos Animais
- b) PAP-MV Cirurgia de Pequenos Animais
- c) PAP-MV Anestesiologia Veterinária
- d) PAP-MV Diagnóstico por Imagem
- e) PAP-MV Patologia Clínica Veterinária
- e) PAP-MV Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção

Serão aprovados na primeira fase do processo seletivo, os cinco candidatos melhor colocados, com nota igual ou maior à nota de corte, sendo esta nota de corte definida pelo valor da média aritmética das notas obtidas por todos os candidatos da área específica. Dentre as cinco melhores notas, se houver empate, poderão ser convocados para a segunda fase mais de cinco candidatos.

6. DA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA / DEFESA DE CURRÍCULO E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS

A segunda fase da seleção para todos candidatos constará de uma entrevista e defesa do curriculum lattes documentado e somente para os candidatos do programa Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção prova prática de procedimentos veterinários.

As notas da defesa de currículo, da entrevista e da prova de procedimentos veterinários terão cada uma, variação de zero (0) a dez (10) pontos.

Para a defesa do *curriculum lattes* documentado, a avaliação será efetuada por área de interesse e atendendo os critérios conforme disposto no anexo II do presente Edital.

As defesas de currículo e as entrevistas serão conduzidas por uma banca examinadora constituída por três professores previamente designados pela Comissão do PAP-MV

Somente para os candidatos ao programa Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção acontecerá prova de prática de procedimentos veterinários que será realizada nas dependências do HOSPITAL VETERINÁRIO da Universidade Tuiuti do Paraná, localizado na Fazenda Experimental Tuiuti com sede localizada na Estrada Guilherme Moreno, nº 2450, Zona Rural, (antiga Estrada do Taquaral Queimado), CEP 83.149-899, São Jose dos Pinhais, Paraná., ficando a cargo do candidato as despesas e o deslocamento para este local, não havendo qualquer reembolso ou ajuda de custo com o transporte por parte da Universidade, e constituirá de práticas em:

- a) técnicas de contenção de animais de fazenda;
- b) exame clínico;
- c) colheita de material para análises laboratoriais;
- d) administração de fármacos

A duração da prova prática será de 20 (vinte) minutos por candidato e será acompanhada por professor previamente selecionado pala comissão do PAP-MV.

O candidato aprovado para a 2ª fase do processo seletivo que não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de Convocação, estará automaticamente eliminado do processo seletivo

7.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para os programas nas áreas de Clinica Médica em Pequenos Animais, Cirurgia de Pequenos Animais, Anestesiologia Veterinária, Diagnóstico por Imagem e Patologia Clínica Veterinária a nota final de cada candidato representará o somatório da pontuação em todas as fases do processo seletivo e será calculada da seguinte forma proporcional:

A= nota da prova (objetiva) = 40% (quarenta por cento) B= nota da entrevista = 40% (quarenta por cento) C= nota da defesa de currículo = 20% (vinte por cento) Nota Final = [4(A)+4(B)+2(C)]/10

Para o programa Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção a nota final de cada candidato representará o somatório da pontuação em todas as fases do processo seletivo e será calculada da seguinte forma proporcional:

A= nota da prova (objetiva) = 40% (quarenta por cento)
B= nota da entrevista = 40% (quarenta por cento)
C= nota da defesa de currículo = 10% (dez por cento)
D= nota na prática veterinária = 10% (dez por cento)
Nota Final = [4(A)+4(B)+1(C)+1(D)] / 10

Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota final conforme cálculo acima descrito, for igual ou maior que 5,00 (cinco inteiros), classificados em ordem decrescente de nota (da maior à menor) por programa escolhido.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova objetiva (A);
- b) maior nota na entrevista (B);
- c) maior nota na defesa de currículo (C).



Persistindo o empate, terá preferência:

- a) o candidato com mais idade;
- b) o candidato com maior prole;
- c) o candidato casado.

A lista final dos aprovados e classificados, em cada programa/área , será divulgada a partir das 15:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, por edital divulgado no site www.utp.br e nos editais das secretarias do Curso de Medicina Veterinária e da Pós Graduação.

Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados aprovados para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.

Não havendo candidatos aprovados a serem convocados, as vagas poderão ficar sem preenchimento, ou um novo processo seletivo poderá ser lançado, dependendo da decisão administrativa da Universidade Tuiuti do Paraná.

Os candidatos classificados a partir da segunda colocação que desejarem entrar com recurso para pedido de reavaliação da Classificação Final, deverão fazê-lo através de protocolo endereçado à Comissão do PAP-MV na Secretaria da Pós Graduação do Campus Barigui, até as 12:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, prazo este não prorrogável sob qualquer hipótese.

A Comissão do PAP-MV terá prazo até as 12:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019 para análise do recurso e divulgação do resultado final até as 15:00 horas do dia 26 de fevereiro, mediante edital no site www.utp.br e na secretaria da Pós Graduação do Campus Barigui, cabendo ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula, em observância rigorosa à ordem de classificação em cada opção feita, para assinatura de Termo de Compromisso de Especialização Lato Sensu e confirmação da matrícula na Secretaria da Pós Graduação (Campus Barigui) no dia 28 de fevereiro de 2019, das 8:00 as 18:00horas

O candidato classificado só poderá matricular-se no PAP-MV para a área a qual foi aprovado.

A formalização da matrícula se dará mediante:

- a) assinatura do Termo de Compromisso de Especialização Lato Sensu de acordo com a duração do PAP-MV Específico;
- b) assinatura de recebimento das Normas que regem o PAP-MV e ciência da regulamentação da Instituição;
- c) apresentação do número do PIS/PASEP;
- d) fornecimento dos dados bancários junto ao Banco Itaú onde serão creditados os valores mensais.

O candidato aprovado no Processo Seletivo que for convocado para o Serviço Militar obrigatório por um ano deverá comparecer e apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório da convocação para ter assegurado a sua vaga no PAP-MV de sua opção no ano seguinte.

Nos casos desistência, quando o candidato aprovado e classificado for convocado e não comparecer dentro do prazo estipulado para efetivar a matrícula, ou o candidato que, após a matrícula, desistir, o preenchimento da vaga se assim a comissão do PAP-MV decidir, será através de convocação de outro candidato aprovado segundo a ordem següencial de classificação.

No caso de convocação de novos aprovados e classificados, esta será feita por Editais. Caso o candidato convocado não confirme sua matrícula dentro do prazo estabelecido no edital, e conforme preconiza o item 7 (sete) deste edital, será considerado desistente e novo aprovado poderá ser convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o prazo para efetivação da matrícula informado em Edital de Convocação.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PAP-MV, responsável pelo processo seletivo.

Comissão do Programa de Aprimoramento Médico-Veterinário

Prof. Welington Hartmann (Coordenador do curso de Medicina Veterinária)

(Representante de área - Clinica Médica e Cirurgica de Animais de Produção)

Profa. Fabiana dos Santos Monti (Coordenadora do PAP-MV)

(Representante de área - Clinica Médica em Pequenos Animais)

Prof. Milton Mikio Morishin Filho (Responsável Técnico da Clínica Escola)

(Representante de área - Cirurgia de Pequenos Animais)

Prof. Diogo da Motta Ferreira (Representante de área - Anestesiologia Veterinária)

Prof. Carlos Henrique do Amaral (Representante de área - Diagnóstico por Imagem Veterinária)

Profa Ana Laura D'Amico Fam (Representante de área - Patologia Clínica Veterinária)

A Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) reserva-se ao direito de proceder as alterações necessárias em benefício do Curso.

Curitiba, 19 de novembro de 2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

1) INTRODUÇÃO À ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA.

- 1.1. história, divisão da anestesiologia e preparo do paciente.
- 1.2. técnica de aplicação de injeções parenterais: subcutânea, intramuscular, intravenosa e intraperitoneal.
- 1.3. condutas anestésicas, períodos pré, trans e pós-anestésico.

2) MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA (MPA).

- 2.1 Conceito, finalidades e emprego nas diferentes espécies.
- 2.2. Fármacologia dos anticolinérgicos, fenotiazínicos, butirofenonas, alfa-2 agonistas, benzodiazepinas e opióides, éter gliceril guaiacol.

3) ANESTESIA LOCAL.

- 3.1. Conceitos, fisiologia da transmissão nervosa e estrutura da membrana celular, mecanismo de ação dos anestésicos locais, farmacocinética e farmacodinâmica.
- 3.2. Principais anestésicos locais utilizados (lidocaína, bupivacaína e ropivacaína): dose máxima permitida, estrutura química, propriedades físico-químicas, propriedades anestésicas locais, concentrações usadas, finalidades de uso e período de ação.
- 3.3. Aspectos clínicos e técnicas anestésicas: tópica, infiltrativa, intravenosa (Bier), perineural, neuroeixo (peridural e subaracnóideo).
- 3.4. Outras indicações dos anestésicos locais e intoxicação por anestésicos locais.
- 3.5. Anestesia Dissociativa e Neuroleptoanalgesia.
- 3.6. Conceito, fármacos (doses, vias de administração, farmacocinética e farmacodinâmica)

4) PLANOS ANESTÉSICOS DE GUEDEL.

4.1. Reflexos, características de cada plano e diferenças entre as espécies.

5) Monitorização.

- 5.1. Eletrocardiografia (Conceitos / Diagnóstico de arritmias / Tratamento de arritmias).
- 5.2. Oximetria de pulso (Conceitos / Interpretação de resultados / Condutas nos desvios).
- 5.3. Pressão Arterial Invasiva e não Invasiva (Conceitos / Interpretação de resultados / Condutas nos desvios).
- 5.4. Pressão Venosa Central (Conceitos / Interpretação de resultados / Condutas nos desvios).
- 5.5. Capnometria (Conceitos / Interpretação de resultados / Condutas nos desvios).
- 5.6. Termometria (Conceitos / Interpretação de resultados / Condutas nos desvios).

6) ANESTESIA GERAL INTRAVENOSA.

- 6.1. Barbitúricos: vantagens e desvantagens, propriedades químicas, classificação, preparo, técnicas de aplicação, doses, farmacocinética e farmacodinâmica.
- 6.2. Não barbitúricos (propofol e etomidato): doses, farmacocinética e farmacodinâmica.

7) APARELHOS E CIRCUITOS ANESTÉSICOS.

- 7.1. Instrumental: laringoscópio, sondas endotraqueais, intermediários, máscaras.
- 7.2. Acessórios: cilindros (precauções), compressores, válvulas redutoras, extensões.
- 7.3. Aparelhos: rotâmetros, fluxômetros, vaporizadores (universais e calibrados).
- 7.4. Circuitos: Baraka, Bain e Circular (sistemas aberto, semi-fechado e fechado). Características, vantagens e desvantagens.

8) ANESTESIA GERAL VOLÁTIL OU INALATÓRIA.

- 8.1. Intubação endotraqueal.
- 8,2. Conceito, vantagens e desvantagens, classificação, propriedades físico-químicas, CAM, , fármacos, farmacocinética e farmacodinâmica.

9) ANESTESIA INTRAVENOSA TOTAL

- 9.1. Infusões anestésicas e analgésicas
- 9.2. Protocolos de TIVA

10) ANESTESIA LOCORREGIONAL

- 10.1. Agulhas técnicas de bloqueios locais
- 10.2. Anestésicos locais
- 10.3. Técnicas de anestesia locorregional

11) ANESTESIA COM VENTILAÇÃO CONTROLADA.

11.1. Tipos de ventilação controlada, tipos de respiradores, miorrelaxantes periféricos (conceito, classificação, doses, farmacocinética e farmacodinâmica).

12) TÉCNICAS ANESTÉSICAS EM CANINOS E FELINOS.

12.1. Características das espécies, condutas, contenção física, contenção química, anestesia local, anestesia rerional, anestesia intravenosa e anestesia inalatória.

13) TÉCNICAS ANESTÉSICAS EM ANIMAIS DE LABORATÓRIO.

13.1. Características das espécies, condutas, contenção física, contenção química, anestesia local, anestesia rerional, anestesia intravenosa e anestesia inalatória.

14) ANESTESIA EM ANIMAIS SELVAGENS.

14.1. Aves, répteis, anfíbios e mamíferos; Estresse, contenção mecânica, particularidades de cada grupo, técnicas anestésicas.

15) TÉCNICAS ANESTÉSICAS EM SUÍNOS.

15.1. Características da espécie, condutas, contenção, derrubamento, tranquilizações, anestesia local, intravenosa e inalatória.

16) TÉCNICAS ANESTÉSICAS EM OVINOS E CAPRINOS.

16.1. Características das espécies, condutas, contenção, derrubamento, tranquilizações, anestesia local, intravenosa e inalatória

17) TÉCNICAS ANESTÉSICAS EM BOVINOS.

17.1. Características da espécie, condutas, contenção, derrubamento, tranquilizações, anestesia local, intravenosa e inalatória.

- 18) TÉCNICAS ANESTÉSICAS EM EQUINOS.
- 18.1. Características da espécie, condutas, contenção, derrubamento, tranquilizações, anestesia local, intravenosa e inalatória.
- 19) EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO E FLUIDOTERAPIA EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA
- 20) ANESTESIA EM PACIENTES DE ALTO RISCO, EMERGÊNCIAS, COMPLICAÇÕES E RESSUSCITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA.
- 21) CONDUTAS NO PACIENTE HIPOTENSO.
- 22) PARTICULARIDADES DOS PACIENTES NEONATOS E GERIÁTRICOS.
- 23) ANESTESIA PARA CESARIANA.
- 24) ANESTESIA NO CARDIOPATA.
- 25) ANASTESIA PARA PACIENTES COM OS DIVERSOS TIPOS DE ENDOCRINOPATIAS.
- 26) ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS DE VIDEOCIRURGIA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ÁREA DE CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

A-TÉCNICA CIRÚRGICA

- 1) Instrumentais cirúrgicos
- 2) Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia
- 3) Paramentação
- 4) Diérese, hemostasia e síntese
- 5) Centro cirúrgico
 - 5.1) Conceitos
 - 5.2) Legislação, CRMV, ANVISA e Vigilância Sanitária

B- PATOLOGIA CIRÚRGICA GERAL

- 1) Conceituação de infecções e distrofias cirúrgicas
- 2) Tumores, Cistos e Corpos Estranhos.

C- PATOLOGIA CIRÚRGICA ESPECIAL

1) SISTEMA DIGESTÓRIO

1.1 Afecções cirúrgicas da cavidade oral, faringe, glândulas salivares, esôfago, estômago, fígado, pâncreas, intestino delgado, intestino grosso, ânus e reto.

2) SISTEMA RESPIRATÓRIO

2.1 Problemas cirúrgicos da cavidade nasal, laringe, faringe, traqueia, pulmões e parede torácica e demais estruturas torácicas.

3) SISTEMA UROGENITAL

3.1 Afecções cirúrgicas dos rins, ureteres, bexiga, uretra, útero, ovários, glândula prostática, vagina e pênis

4) HÉRNIAS, EVENTRAÇÃO E EVISCERAÇÃO

4.1 Hérnias umbilical, inguinal, perineal, escrotal, hiatal, diafragmática e espúria

5) AFECÇÕES CIRÚRGICAS DAS ORELHAS

5.1 Feridas do pavilhão auricular, otohematoma, otite externa, otite média, otite interna

6) AFECÇÕES CIRÚRGICAS DOS OLHOS E ANEXOS

6.1 Afecções cirúrgicas das pálpebras, conjuntiva, sistema lacrimal, membrana nictitante, córnea, cristalino e globo ocular.

7) PROBLEMAS CIRÚRGICOS DOS MÚSCULOS, TENDÕES, VASOS, BOLSAS CUTÂNEAS E BAINHAS.

8) ORTOPEDIA

- 8.1 Fraturas em geral, fraturas dos membros torácicos, fraturas dos membros pélvicos,
- 8.2 Doenças articulares, luxações, amputações
- 8.3 Doenças do desenvolvimento
- 8.4 Distrofias ósseas.

9) Intensivismo Veterinário - Choque

9.1 Atendimento ao paciente traumatizado, ABC do trauma, Ressuscitação cárdio-pulmonar

10) Neurologia

- 10.1 Neuroanatomia e neurofisiologia,
- 10.2 Exame neurológico,
- 10.3 Afecções cirúrgicas e não cirúrgicas da medula e coluna vertebral,
- 10.4 Trauma crânio-encefálico e trauma raquimedular,
- 10.5. Principais afecções cirúrgicas e não cirúrgicas do crânio e encéfalo
- 10.6. Neurologia clínica (vestibulopatia, meningoencefalites, neuromiopatia, neuropatia, miopatia)

11) Oncologia

- 11.1 Principais neoplasias do sistema tegumentar, sistema respiratório, sistema digestório, sistema genitourinário, sistema reprodutor, sistema osteomuscular e sistema nervoso.
- 11.2 Princípios da cirurgia oncológica e reconstrutiva
- 11.3 Modalidades de tratamento

12) Sistema cardiovascular

12.1 Principais afecções cirúrgicas do coração, vasos e sistema linfático

13) Princípios da vídeo cirurgia

- 13.1 Principais equipamentos e instrumentais
- 13.1 Principais indicações Abdome e tórax

14) Princípios da cirurgia odontológica e bucomaxilofacial

- 14.1 TÉCNICAS PARA PERIODONTIA E PROFILAXIA DENTÁRIA E A REPERCUSSÃO SISTÊMICA DAS DOENÇAS PERIODONTAIS
- 14.2 TÉCNICAS DE ENDODONTIA, EXODONTIA E RESTAURAÇÃO DENTÁRIA
- 14.3 TÉCNICAS PARA AS AFECÇÕES MANDIBULARES, MAXILARES E DA ARTICULAÇÃO TEMPOR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

- **1) TERAPÊUTICA**: Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrolítico; Fluidoterapia; Terapêutica hematológica (transfusões); Particularidades na terapêutica de gatos domésticos; Utilização de antimicrobianos; anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides.
- **2) DERMATOLOGIA:** Dermatopatias alérgicas (dermatite atópica; hipersensibilidade alimentar e dermatite alérgica à saliva da pulga); dermatopatias parasitárias (escabiose em cães e gatos; demodiciose em cães; otoacaríase em cães e gatos); Piodermites superficiais (dermatite úmida aguda; impetigo; intertrigo; foliculite bacteriana superficial); Piodermite profunda; Dermatopatias fúngicas (dermatofitose, malasseziose, esporotricose e criptococose); Disqueratinização e seborreia primária; Dermatopatias endócrinas; Otopatias (otite aguda/crônica; otite externa, média e interna).
- **3) ENDOCRINOLOGIA**: Hipotireoidismo; Hipertireoidismo; Hiperadrenocorticismo; Hipoadrenocorticismo; Diabetes mellitus; Diabete insípido.
- **4) AFECÇÕES DO SISTEMA URINÁRIO:** Doenças glomerulares, tubulares e intersticiais; Cistites e Pielonefrites; Insuficiência Renal Aguda e Doença Renal Crônica; Urolitíases; Doenças do trato urinário inferior dos felinos.
- **5) AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTÓRIO**: Doenças esofágicas; Gastrites agudas e crônicas; Enterites agudas e crônicas; Hepatopatias; Pancreatites; Nutrição parenteral e enteral em animais hospitalizados.
- **6) AFECÇÕES DO SISTEMA NERVOSO**: Convulsões e epilepsia; Alterações vasculares e traumáticas do SNC; Síndrome vestibular, cerebelar, mesencefálica, cortical e pontobulbar; Neuropatias Periféricas.
- **7) AFECÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO**: Rinosinusites; Doenças traqueais e brônquicas; Pneumonias; Edema pulmonar; Efusões torácicas.
- **8) AFECÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR**: Insuficiência cardíaca congestiva; Cardiopatias congênitas; Endocardiose; Cardiomiopatia dilatada; Cardiomiopatia hipertrófica; Endocardites bacterianas.
- **9) HEMATOLOGIA E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS**: Distúrbios da coagulação; Anemias hemolíticas auto-imunes e imunomediadas; Leucemias e Linfomas.
- **10) ENFERMIDADES INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DE PEQUENOS ANIMAIS**: Babesiose; Ehrlichiose; Micoplasmose; Cinomose; Traqueobronquite Infecciosa Canina; Hepatite Infecciosa canina; Gastrenterites Virais Caninas; Leptospirose; Raiva; Leishmaniose canina; Toxoplasmose; Doenças Respiratórias Felinas; Imunodeficiência Viral Felina; Leucemia Viral Felina; Panleucopenia e Peritonite Infecciosa Felina.
- **11) Interpretação de Exames Complementares**: Hemograma; Urinálise; Bioquímica Sérica; Análise de Líquidos Cavitários; Coagulograma; Diagnóstico por Imagem: radiologia, ultrassonografia e ecocardiografia; Eletrocardiografia.

12) AFECÇÕES OCULARES E ANEXOS: Distúrbios do sistema lacrimal; Blefarites; Conjuntivites; Ceratopatias; Uveopatias; Retinopatias; Glaucoma; Alterações em cristalino e manifestações sistêmicas com repercussão oftálmica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO

A- PATOLOGIA CIRÚRGICA GERAL

- 1) Conceituação de infecções e distrofias cirúrgicas
- 2) Tumores, Cistos e Corpos Estranhos.
- 3) Choque em geral

B- PATOLOGIA CIRÚRGICA ESPECIAL

1) SISTEMA DIGESTÓRIO

1.1 Afecções cirúrgicas da cavidade oral, faringe, glândulas salivares, esôfago, estômago, rúmen, retículo, omaso, abomaso, intestino delgado, intestino grosso, ânus e reto.

2) SISTEMA RESPIRATÓRIO

2.1 Problemas cirúrgicos da cavidade nasal, laringe, traquéia, parede torácica e órgãos torácicos

3) SISTEMA UROGENITAL

- 3.1 Afecções cirúrgicas dos rins, ureteres, bexiga, uretra, glândula prostática e pênis
- 3.2 Sistema reprodutor masculino e feminino

4) HÉRNIAS, EVENTRAÇÃO E EVISCERAÇÃO

4.1 Hérnias umbilical, inguinal, perineal e diafragmática

5) AFECÇÕES CIRÚRGICAS DAS ORELHAS

5.1 Feridas do pavilhão auricular, otohematoma, otite externa, otite média, otite interna

6) AFECÇÕES CIRÚRGICAS DOS OLHOS E ANEXOS

6.1 Afecções cirúrgicas das pálpebras, conjuntiva, sistema lacrimal, membrana nictitante, córnea, cristalino e globo ocular

7) PROBLEMAS CIRÚRGICOS DOS MÚSCULOS, TENDÕES, VASOS, BOLSAS CUTÂNEAS E BAINHAS.

8) ORTOPEDIA

- 8.1 Fraturas em geral
- 8.2 Fraturas dos membros torácicos
- 8.3 Fraturas dos membros pélvicos
- 8.4 Articulações
- 8.5 Amputações
- 8.6 Osteíte e Osteomielite
- 8.7 Distrofias ósseas
- 8.8 Afecções da coluna vertebral
- 8.9 Craniotomia
- 9.0 Anestesia de Bier

9) Intensivismo Veterinário - Choque

- 9.1 Atendimento ao paciente traumatizado
- 9.2 ABC do trauma

- 9.3 Ressuscitação cardio-pulmonar
- 9.4 Trauma crânio-encefálico

10) TERAPÊUTICA:

Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrolítico; Fluidoterapia; Terapêutica hematológica (transfusões); Particularidades na terapêutica das diferentes espécies; Utilização de Antimicrobianos; Anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides.

11) ENFERMIDADES INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DE BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, EQUINOS, SUÍNOS

12) INTERPRETAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES:

Hemograma; Urinálise; Bioquímica Sérica; Análise de Líquidos Cavitários, Diagnóstico por Imagem (radiologia e ultrassonografia) e Eletrocardiografia

13) EUTANÁSIA:

Técnicas para as diferentes espécies; Aspectos legais da eutanásia

14) QUESTÕES AMBIENTAIS E O PAPEL DO MÉDICO VETERINÁRIO:

Legislação ambiental e Biossegurança nos sistemas de produção e ambiente hospitalar

15) ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS SOBRE AS DOENÇAS DE COMUNICAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Quais doenças são de notificação obrigatória, como proceder a notificação

16) ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS

Atendimentos emergenciais em várias espécies animais, como em acidentes ofídicos e anafiláticos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIA

1) Introdução ao Estudo da Radiologia

- 1.1 Produção de raios X
- 1.2 Registro de imagem radiográfica
- 1.3 Formação da imagem radiográfica
- 1.4 Avaliação da qualidade técnica da imagem radiográfica
- 1.5 Proteção radiográfica

2) Técnica Radiográfica

- 2.1 Princípios gerais
- 2.2 Tipos de posicionamento para exames radiográficos
- 2.3 Radiografias em pequenos e grandes animais

3) Técnicas Radiográficas Contrastadas

- 3.1 Urografia excretora
- 3.2 Uretrografia
- 3.3 Cistografia
- 3.4 Esofagografia
- 3.5 Gastrografia
- 3.6 Radiografia contrastada do cólon
- 3.7 Mielografia
- 4) Análise radiográfica das enfermidades do sistema ósseo-articular de pequenos animais.
- 5) Análise radiográfica e ultrassonográfica das enfermidades do sistema digestório de pequenos Animais
- 6) Análise radiográfica e ultrassonográfica das enfermidades do sistema urogenital de pequenos Animais
- 7) Análise radiográfica e ultrassonográficas das enfermidades do sistema cardiorrespiratório de pequenos animais
- 8) Formação da imagem ultrassonográfica, propriedades do ultrassom
- 9) Avaliação ultrassonográfica tendínea em equinos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

- 1) A importância dos exames laboratoriais na elaboração do diagnóstico;
- 2) Fatores que influenciam os resultados dos exames hematológicos;
- 3) Anticoagulantes utilizados na colheita de sangue para exames hematológicos;
- 4) Preparação e coloração do esfregaço sanguíneo;
- 5) Morfologia, função e formação dos diferentes tipos de leucócitos;
- Alterações dos tipos leucocitários em resposta aos processos mórbidos;
- 7) Morfologia, função e formação dos eritrócitos;
- 8) Alterações morfológicas e funcionais dos eritrócitos em resposta aos processos mórbidos;
- 9) Realização e interpretação de exames laboratoriais das espécies domésticas;
- 10) Realização e interpretação de exames laboratoriais das espécies de produção;
- 11) Realização e interpretação de exames laboratoriais das espécies exóticas, silvestres e selvagens;
- 12) Imunologia Veterinária;
- 13) Avaliação Laboratorial do rim;
- 14) Avaliação laboratorial do fígado;
- 15) Avaliação laboratorial de lesões musculares.
- **16)** Avaliação laboratorial do pâncreas (exócrino e endócrino);
- 17) Equilíbrio mineral;
- 18) Síndromes paraneoplásicas;
- 19) Endocrinopatias.
- 20) Avaliação de líquidos fisiológicos (líquor e líquido sinovial) e derrames cavitários;
- 21) Classificação dos líquidos cavitários.
- 22) Coagulograma
- 23) Distúrbios hemostáticos.
- 24) Hemogasometria
- 25) Realização e interpretação do exame de urina.
- **26)** Exames complementares no diagnóstico de doenças: métodos RIFI, ELISA, imunocromatografia e PCR.

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

MEDICINA VETERINÁRIA

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINARIA

DATA:/	
NOME DO CANDIDATO:	
SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO — ÁREA DE ANESTESIO VETERINÁRIA	LOGIA
Estágio extra curricular na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais ou Animais de Produção - 0,0 a 1,0 (a cada 20h – 0,2 pontos)	
Participação em grupo de estudos em Medicina Veterinária - 0,5 ponto	
Monitoria 0,0 – 1,0 (1 monitoria: 0,5 ponto)	
Cursos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (a cada 4h de curso 0,2 pontos)	
Organização e/ou Coordenação de eventos Acadêmicos na área de Medicina Veterinária 0,5 ponto (0,25 ponto por evento)	
Iniciação Científica em Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (uma iniciação: 0,5 ponto)	
Artigos publicados em periódicos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 ponto (1º autor: 1,0 ponto; co-autor: 0,5 ponto)	
Resumos em simpósios ou congressos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,5 (1 resumo: 0,25 ponto)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais ou Animais de Produção 0,0 – 1,0 (0,2 pontos para cada evento)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária em outras áreas 0,0 – 0,5 (0,1 ponto para cada evento)	
Experiência Profissional na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais ou Animais de Produção - 0,5 ponto	
Curso de pós graduação em área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais ou Animais de Produção 0,5 ponto (concluído: 0,5 ponto; em andamento: 0,25 ponto)	
NOTA FINAL	
BANCA AVALIADORA:	
Prof (a)	
Prof (a)	
Prof (a)	

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

MEDICINA VETERINÁRIA

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINARIA

DATA:/	
NOME DO CANDIDATO:	
SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – ÁREA DE CLÍNICA MÉI CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO	DICA E
Estágio extra curricular na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção - 0,0 a 1,0 (a cada 20h – 0,2 pontos)	
Participação em grupo de estudos em Medicina Veterinária - 0,5 ponto	
Monitoria 0,0 – 1,0 (1 monitoria: 0,5 ponto)	
Cursos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (a cada 4h de curso 0,2 pontos)	
Organização e/ou Coordenação de eventos Acadêmicos na área de Medicina Veterinária 0,5 ponto (0,25 ponto por evento)	
Iniciação Científica em Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (uma iniciação: 0,5 ponto)	
Artigos publicados em periódicos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 ponto (1º autor: 1,0 ponto; co-autor: 0,5 ponto)	
Resumos em simpósios ou congressos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,5 (1 resumo: 0,25 ponto)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção 0,0 – 1,0 (0,2 pontos para cada evento)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária em outras áreas 0,0 – 0,5 (0,1 ponto para cada evento)	
Experiência Profissional na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção - 0,5 ponto	
Curso de pós graduação em área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Produção 0,5 ponto (concluído: 0,5 ponto; em andamento: 0,25 ponto)	
NOTA FINAL	
BANCA AVALIADORA: Prof (a)	
Prof (a)	
Prof (a)	

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

MEDICINA VETERINÁRIA

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINARIA

DATA:/	
NOME DO CANDIDATO:	
SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO — ÁREA DE CIRURG PEQUENOS ANIMAIS	IA DE
Estágio extra curricular na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,0 a 1,0 (a cada 20h – 0,2 pontos)	
Participação em grupo de estudos em Medicina Veterinária - 0,5 ponto	
Monitoria 0,0 – 1,0 (1 monitoria: 0,5 ponto)	
Cursos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (a cada 4h de curso 0,2 pontos)	
Organização e/ou Coordenação de eventos Acadêmicos na área de Medicina Veterinária 0,5 ponto (0,25 ponto por evento)	
Iniciação Científica em Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (uma iniciação: 0,5 ponto)	
Artigos publicados em periódicos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 ponto (1º autor: 1,0 ponto; co-autor: 0,5 ponto)	
Resumos em simpósios ou congressos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,5 (1 resumo: 0,25 ponto)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais 0,0 – 1,0 (0,2 pontos para cada evento)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária em outras áreas 0,0 – 0,5 (0,1 ponto para cada evento)	
Experiência Profissional na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto	
Curso de pós graduação em área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto (concluído: 0,5 ponto; em andamento: 0,25 ponto)	
NOTA FINAL	
BANCA AVALIADORA:	
Prof (a)	
Prof (a)	
Prof (a)	

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

MEDICINA VETERINÁRIA

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINARIA

DATA://	
NOME DO CANDIDATO:	
SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – ÁREA DE CLÍNICA MÉDI PEQUENOS ANIMAIS	ICA DE
Estágio extra curricular na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,0 a 1,0 (a cada 20h – 0,2 pontos)	
Participação em grupo de estudos em Medicina Veterinária - 0,5 ponto	
Monitoria 0,0 – 1,0 (1 monitoria: 0,5 ponto)	
Cursos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (a cada 4h de curso 0,2 pontos)	
Organização e/ou Coordenação de eventos Acadêmicos na área de Medicina Veterinária 0,5 ponto (0,25 ponto por evento)	
Iniciação Científica em Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (uma iniciação: 0,5 ponto)	
Artigos publicados em periódicos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 ponto (1º autor: 1,0 ponto; co-autor: 0,5 ponto)	
Resumos em simpósios ou congressos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,5 (1 resumo: 0,25 ponto)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais 0,0 – 1,0 (0,2 pontos para cada evento)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária em outras áreas 0,0 – 0,5 (0,1 ponto para cada evento)	
Experiência Profissional na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto	
Curso de pós graduação em área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto (concluído: 0,5 ponto; em andamento: 0,25 ponto)	
NOTA FINAL	
BANCA AVALIADORA:	
Prof (a)	
Prof (a)	
Prof (a)	

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

MEDICINA VETERINÁRIA

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINARIA

DATA://	
NOME DO CANDIDATO:	
SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO — ÁREA DE DIAGNÓSTIC IMAGEM	O POR
Estágio extra curricular na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,0 a 1,0	
(a cada 20h – 0,2 pontos)	
Participação em grupo de estudos em Medicina Veterinária - 0,5 ponto	
Monitoria 0,0 – 1,0 (1 monitoria: 0,5 ponto)	
Cursos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (a cada 4h de curso 0,2 pontos)	
Organização e/ou Coordenação de eventos Acadêmicos na área de Medicina Veterinária 0,5 ponto (0,25 ponto por evento)	
Iniciação Científica em Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (uma iniciação: 0,5 ponto)	
Artigos publicados em periódicos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 ponto (1º autor: 1,0 ponto; co-autor: 0,5 ponto)	
Resumos em simpósios ou congressos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,5 (1 resumo: 0,25 ponto)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais 0,0 – 1,0 (0,2 pontos para cada evento)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária em outras áreas 0,0 – 0,5 (0,1 ponto para cada evento)	
Experiência Profissional na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto	
Curso de pós graduação em área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto (concluído: 0,5 ponto; em andamento: 0,25 ponto)	
NOTA FINAL	
BANCA AVALIADORA:	
Prof (a)	
Prof (a)	
Prof (a)	

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

MEDICINA VETERINÁRIA

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINARIA

DATA:/	
NOME DO CANDIDATO:	
SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO — ÁREA DE PATOLOGIA CI VETERINÁRIA	ÍNICA
Estágio extra curricular na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,0 a 1,0 (a cada 20h – 0,2 pontos)	
Participação em grupo de estudos em Medicina Veterinária - 0,5 ponto	
Monitoria 0,0 – 1,0 (1 monitoria: 0,5 ponto)	
Cursos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (a cada 4h de curso 0,2 pontos)	
Organização e/ou Coordenação de eventos Acadêmicos na área de Medicina Veterinária 0,5 ponto (0,25 ponto por evento)	
Iniciação Científica em Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 (uma iniciação: 0,5 ponto)	
Artigos publicados em periódicos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,0 ponto (1º autor: 1,0 ponto; co-autor: 0,5 ponto)	
Resumos em simpósios ou congressos na área de Medicina Veterinária 0,0 – 1,5 (1 resumo: 0,25 ponto)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais 0,0 – 1,0 (0,2 pontos para cada evento)	
Participação em eventos de Medicina Veterinária em outras áreas 0,0 – 0,5 (0,1 ponto para cada evento)	
Experiência Profissional na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto	
Curso de pós graduação em área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais - 0,5 ponto (concluído: 0,5 ponto; em andamento: 0,25 ponto)	
NOTA FINAL	
BANCA AVALIADORA:	
Prof (a)	
Prof (a)	
Prof (a)	